



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 2 de Março de 2016, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Foi aprovada a abertura de procedimento para aquisição de trabalhos de limpeza e manutenção de espaços verdes, área de Caneças, bem como foi aprovado o respectivo Júri constituído por: Armindo Pires Fernandes; Maria João Pólvora Duarte; Marina Isabel Rodrigues dos Reis Lopes; Suplentes; 1ª Maria José Rodrigues dos Santos Muchacho e 2ª Elisabete dos Anjos Henriques Carvalho;
- ⇒ Foi indeferido o pedido de renovação de licença sem remuneração, que decorre há dois anos, de Assistente Operacional;
- ⇒ Foi aprovada a tolerância de ponto para o dia 28 de Março, segunda-feira de Páscoa, para o pessoal em serviço em Caneças e Ramada

Secretaria da Autarquia, 8 de Março de 2016

O Presidente

Ilídio de Magalhães Ferreira